



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezessete (17) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 horas:

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e votação da Moção de Pesar da Sra. Nilsa Correa da Silva Ferreira e do Sr. João Alves Ferreira; 2) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 07/2025 de autoria do vereador Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira; 3) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 08/2025 de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 4) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.156/2024 que "Altera a redação do artigo 18, da Lei Municipal nº 1.004, de 12 de dezembro de 2019 e dá outras providências"; 5) Leitura do requerimento da servidora Solange Silva, Processo Administrativo nº 07/2025 e leitura do parecer da Assessora Jurídica Rosângela Silva Santos referente ao requerimento da servidora. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, fez a leitura do ofício nº 34/2025 enviado pelo Executivo, em respostas do ofício nº 13/2025 do Legislativo. Logo após passou para a leitura da moção de pesar, onde foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos e devendo ser entregue aos familiares, com as condolências desta Casa. Em seguida, foi feita a leitura do requerimento nº 07/2025, que entrou em discussão. O vereador Carlos Rafael explicou que recebeu cobranças de alguns moradores sobre a substituição de lâmpadas em determinadas ruas da cidade. Ele mencionou que, em algumas vias, a troca foi realizada apenas em certo ponto, deixando outras partes com iluminação deficiente. Como exemplo, citou três ruas onde a substituição ocorreu de forma parcial. Além disso, destacou que um morador do bairro do Turvo também o procurou para relatar que algumas lâmpadas no bairro não estão funcionando. O vereador Adilson explicou que o contrato com a empresa que faz a manutenção da iluminação pública já venceu e que a Prefeitura irá renová-lo. Após a renovação, todas as ruas serão fiscalizadas para a substituição das lâmpadas necessárias. A vereadora Fernanda declarou seu apoio à iniciativa do vereador Carlos Rafael, destacando que algumas ruas estão muito escuras. O vereador Adilson, acrescentou que já houve conversas com o Prefeito sobre o assunto e que o mesmo está tomando as providências necessárias. O vereador José Donizete se manifestou a favor, relatando que algumas pessoas já o procuraram para reclamar da falta de iluminação nos postes, o que tem deixado o local muito escuro. O presidente explicou que havia um contrato com uma empresa prestadora de serviço, localizada próxima a Belo Horizonte, o qual já foi cancelado. Ressaltou que, devido à distância, a empresa acostumava demorar a atender as demandas, esperando que vários incidentes ocorressem antes de tomar providências. Diante da demora, foi decidido firmar um novo contrato com uma empresa de Itajubá, que está localizada mais perto e poderá prestar um atendimento mais ágil e eficiente. Encerrada a discussão o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação no qual foi rejeitado por 5 votos, devendo ser arquivado na secretaria. Na sequência, fez a leitura do requerimento nº 08/2025. A vereadora Fernanda explicou que apresentou esse requerimento para obter uma cópia do processo licitatório, uma vez que tais documentos não estão disponíveis no site da Prefeitura. O objetivo é entender como os recursos foram utilizados na

Carlos Rafael L.R. de Oliveira

José Adilson Rodrigues

José Donizete Maciel

Benedicto Mendes da Silva  
Renildo José Reis Carneiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



celebração do aniversário da cidade. O vereador Raimundo Eli vota a favor e ressalta a importância de prestar contas à sociedade. Disse que, se for possível, falar quanto foi gasto se for R\$150 mil, ele sugere uma consulta na receita federal para confirmar o registro desse montante. Caso tenha sido lançado apenas R\$ 100 mil, questionará o destino dos R\$ 50 mil restantes. O vereador Carlos Rafael diz que, de acordo com a lei de acesso a informação, declara seu voto favorável ao requerimento. O Presidente explica que as informações estão disponíveis no site oficial e podem ser acessadas por lá. A vereadora Fernanda relata que, na reunião anterior, ao final, solicitou a Ramon que lhe mostrasse onde estavam essas informações, mas se recusou a fazê-lo. O presidente respondeu que, se a vereadora quiser poderá ir até a Prefeitura, onde será bem recebida, garantindo que qualquer secretária poderá atendê-la, esclarecendo suas dúvidas e mostrando as informações necessárias. A vereadora Fernanda afirmou que fica abismada ao ver como defendem a transparência no município, exigindo tudo, exceto isso. O requerimento, no entanto, foi rejeitado por cinco votos. Em seguida, foi colocado em segunda discussão e votação o projeto de lei nº 1.156/2024. Durante a qual, a vereadora Fernanda destacou que, conforme mencionado na reunião anterior considera que o projeto não beneficiará a população, pois acredita que 150m<sup>2</sup> é uma área insuficiente para construção de uma casa. Pensando no bem estar dos cidadãos vota contra a proposta. O Presidente lembrou que em 2016, quando era vereador, um grupo de pessoas procurou a Câmara para solicitar a regularização de seus lotes. No entanto, como a metragem dos lotes era de 250m<sup>2</sup> e passou para 200m<sup>2</sup>, não foi possível regularizar a documentação na época. O objetivo agora é viabilizar essa regulamentação, não apenas para os lotes localizados na Avenida, mas também para os terrenos mais antigos dentro da cidade. O primeiro loteamento possui 31 lotes, sendo que as maiores metragens são de 190, 180 e 170m<sup>2</sup>. Caso essa lei não seja alterada, como essas pessoas poderão regularizar seus documentos, por isso será favorável a matéria. Encerrada a discussão o projeto foi posto em votação sendo aprovado por cinco votos a favor e quatro votos contra. Dando continuidade, fez a leitura do requerimento da Servidora Solange Silva, no qual solicita correção em seu quinquênio, bem como o parecer da Assessora Jurídica sobre o assunto. O Sr. Presidente passou a pauta de interesse público, momento em que a Vereadora Fernanda questionou se o projeto de lei complementar, que trata da criação de vagas e de cargo, que tramitou na semana passada, já foi sancionado pelo Prefeito. O presidente informou que foi encaminhado ao Executivo, mais ainda não houve resposta. A vereadora Fernanda informa que, durante a votação do PLC de criação de vagas e cargos enviado pelo Executivo, declarou sua intenção de se abster, pois havia um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) vigente. No qual sua bancada optou, também, pela abstenção. Relatou ainda que, na última reunião, questionou o Sr. Presidente sobre o TAC, e ele respondeu que "A respeito do TAC, eu acho que não vai haver interferência, que disponibiliza o Prefeito estar contratando se tiver necessidade, então meu voto é sim e aprovado". Logo em seguida, para conhecimento de todos, leu o ofício nº 26/2025, encaminhado pela Promotoria de Justiça ao Prefeito local, solicitando explicações sobre a sanção do projeto de lei complementar em questão. A vereadora ressalta que Conceição das Pedras não é terra sem lei. O aviso foi feito porque havia um TAC em vigor, tornando a votação do projeto irregular. O objetivo ao alertar era justamente evitar esse constrangimento de aprovar algo que não poderia ser votado. O vereador Eli tomou a palavra para afirmar que, em relação ao pedido do vereador Carlos Rafael, que foi rejeitado pela

Carlos Rafael L. R. de Oliveira

pro Gabriel de

José Adilson Rodrigues

Remetido Carlos de Silva  
 Livrado José Airo Casimiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



maioria dos vereadores, a decisão acaba favorecendo o Prefeito, colocando-o em situação muito boa. Segundo ele Carlos Rafael não fez nenhum pedido absurdo, apenas solicitou a solução de um problema de iluminação, contribuindo, assim, com a administração municipal. Eli destacou ainda que tudo o que é benéfico para o município tem sido sistematicamente rejeitado por seus colegas e apelou para que reflitam melhor sobre suas decisões. Eli continuou sua fala, questionando, no que o Prefeito se respaldou para queimar os entulhos retirados da cidade. A comunidade está reclamando, pois a queima gerou muita fumaça, além de incluir pneus e outros materiais. Querendo saber qual lei permite essa ação, já que nós, moradores, não podemos queimar nada em nossos próprios terrenos. O vereador Adilson também usou a palavra para ressaltar que não contestou a qualidade do pedido do vereador Carlos, apenas informou que o contrato já está prestes a ser assinado pela administração. O vereador Carlos indaga se a indicação que fez para construção de uma área de café no garajão da Prefeitura já foi encaminhada para o Executivo. O presidente responde que sim, que já foi enviada. A vereadora Fernanda questiona como a população ficará sabendo da resposta dos requerimentos apresentados por sua bancada, se eles são rejeitados pela maioria dos vereadores. O Presidente responde que a vereadora insiste na necessidade de uma resposta formal do Prefeito para informar a população. Diante disso, ele questiona, então, como vereadores, nossas palavras não têm valor. A vereadora Fernanda responde que os requerimentos são direcionados ao Prefeito, cabendo a ele as respostas que buscam a ser transmitidas a seus eleitores. O Presidente responde que foram encaminhados vários requerimentos protocolados por eles, e, quando há alguma solicitação que constam nas proposições e que já estão sendo realizados pela administração, entendem desnecessário sua aprovação. No entanto, caso a vereadora deseje uma resposta formal, poderá levar o requerimento diretamente à Prefeitura e protocolar com o Prefeito. A vereadora Fernanda responde, questionando se realmente acreditam que o Prefeito irá respondê-la. No entanto, afirma que usará a Lei de Acesso à Informação para solicitar os dados necessários para sua fiscalização. Em seguida, perguntou ao Presidente qual seria sua opinião sobre o ofício da promotora, que leu anteriormente. O presidente afirmou que não recebeu esse ofício e que não tem nenhum documento referente a esse assunto em mãos. Como o assunto foi mencionado agora pela vereadora, irá analisá-lo. A vereadora Fernanda responde que o assunto não foi encaminhado para a Câmara, mas sim direcionado ao Prefeito. Ela está apenas informando sobre a situação e deseja saber a opinião do Presidente. O presidente responde que vai verificar e depois da uma resposta. A vereadora Fernanda disse que, nas próximas reuniões devem se atentar sobre as questões que envolvem as matérias, pois cada pessoa pode ter sua própria interpretação. No entanto, é essencial seguir a interpretação correta para evitar problemas futuros. O vereador Raimundo Eli sugere a realização de reuniões semanais, proporcionando tempo suficiente para discutir e votar vários projetos de forma eficaz. O vereador José Donizette pergunta ao Presidente se já é possível utilizar o carro da Câmara para fiscalização local. O Presidente responde que precisa verificar quais os trâmites para sua disponibilização. O vereador Adilson esclareceu ao vereador Eli sobre seu questionamento a respeito da limpeza da caixa d'água na estação de tratamento no bairro do Turvo, que já foi lavada, solucionando o problema apresentado pelo vereador. O vereador Raimundo Eli expressou seu agradecimento ao Executivo. Encerrada a pauta livre e nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima

Carlos Rafael S. R. de Oliveira

José Gabriel de Faria José Donizette Moisés

Raimundo Eli

Benedito Wally dos Santos  
Rivaldo Soares dos Cavalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



reunião ordinária no dia sete (07) de abril às dezenove horas. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos trinta e um (31) de março de 2025.

Benedito Mendes da Silva, Genanilda Maria Oliveira Costa

Raimundo Eli de Souza, Romon Aminda, Caturus,

Carlos Rafael L. R. de Oliveira, José Gabriel de Faria

Rinaldo José Reis Corralha, José Adelson Rodrigues,

João Damasceno Brancos

Raimundo Eli de Souza, Romon Aminda, Caturus, Carlos Rafael L. R. de Oliveira, José Gabriel de Faria, Rinaldo José Reis Corralha, José Adelson Rodrigues, João Damasceno Brancos

*Carlos Rafael L. R. de Oliveira*